



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUIVOLOGIA

AMANDA JASCELLYNE DIAS RODRIGUES

**MEMÓRIA INDÍGENA: ARQUIVOS COMO INSTRUMENTO POLÍTICO DE
EMANCIPAÇÃO SOCIAL**

JOÃO PESSOA - PB

2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUIVOLOGIA

AMANDA JASCELLYNE DIAS RODRIGUES

**MEMÓRIA INDÍGENA: ARQUIVOS COMO INSTRUMENTO POLÍTICO DE
EMANCIPAÇÃO SOCIAL**

Artigo apresentado ao Curso de Graduação em Arquivologia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal da Paraíba em cumprimento às exigências para obtenção do Grau de Bacharela em Arquivologia.

Orientadora: Profa. Dra. Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira

JOÃO PESSOA - PB

2023

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

R696m Rodrigues, Amanda Jascellyne Dias.

Memória indígena: arquivos como instrumento político de emancipação social / Amanda Jascellyne Dias Rodrigues. - João Pessoa, 2023.

26 f. : il.

Orientação: Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira.

TCC (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Memória indígena. 2. Arquivo especializado. 3. Preservação da memória indígena. 4. Emancipação social. I. Oliveira, Bernardina Maria Juvenal Freire de. II. Título.

UFPB/CCSA

CDU 930.25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

FOLHA Nº 190149784 / 2023 - CCSA - CARQ (11.01.13.08)

Nº do Protocolo: 23074.059066/2023-56

João Pessoa-PB, 28 de Junho de 2023

FOLHA DE APROVAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

AMANDA JASCELLYNE DIAS RODRIGUES

MEMÓRIA INDÍGENA: ARQUIVOS COMO INSTRUMENTO POLÍTICO DE EMANCIPAÇÃO SOCIAL

Artigo apresentado ao Curso de Graduação em Arquivologia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal da Paraíba em cumprimento às exigências para obtenção do Grau de Bacharela em Arquivologia.

Data de aprovação: 19 de junho de 2023

Resultado: APROVADO

BANCA EXAMINADORA:

Assinam eletronicamente esse documento os membros da banca examinadora, a saber: Profa. Dra. Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira (orientadora), Profa. Dra. Geysa Flávia Câmara de Lima Nascimento (membro), Profa. Dra. Ana Cláudia Cruz Córdula (membro), Prof. Dr. Valdir de Lima Silva (membro).

(Assinado digitalmente em 28/06/2023 11:22)
ANA CLÁUDIA CRUZ CÓRDULA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1272602

(Assinado digitalmente em 28/06/2023 10:50)
GEYSA FLAVIA CÂMARA DE LIMA NASCIMENTO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 3477244

(Assinado digitalmente em 28/06/2023 10:30)
VALDIR DE LIMA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 3304182

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **190149784**, ano: **2023**, documento(espécie): **FOLHA**, data de emissão: **28/06/2023** e o código de verificação: **b7f5dd4eca**

À memória dos povos indígenas da Paraíba, em especial às etnias Potiguara e Tabajara. Pela resistência desde sempre, dedico!

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a **Deus** pela concretização de mais um sonho, por dar-me forças nos momentos em que pensei que não teria.

Agradeço à **minha família**, em especial aos meus amados pais **Juselino Rodrigues Teixeira** e **Maria da Salete Dias Rodrigues**, por serem meus maiores incentivadores, meu porto seguro, e ao meu irmão **Antonio Cardoso Dias Neto**, por promover o meu encontro com a Arquivologia.

À minha orientadora **Profa. Dra. Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira**, pelo aprendizado, carinho, compreensão e disponibilidade durante todo o processo de realização deste trabalho.

Ao **corpo docente** do Departamento de Ciência da Informação (DCI/UFPB), pelo conhecimento compartilhado, de forma especial à **Profa. Dra. Ana Cláudia Cruz Córdula**, pelo acolhimento e incentivo de sempre.

Ao **Grupo de Estudos e Pesquisa em Cultura, Informação, Memória e Patrimônio (GECIMP)**, por ampliar minhas perspectivas acadêmicas.

Aos/Às professores(as) **Dra. Geysa Flávia Câmara de Lima Nascimento**, **Dra. Ana Cláudia Cruz Córdula** e **Dr. Valdir de Lima Silva**, pelo aceite em compor a Banca Examinadora.

À minha supervisora de estágio na Secretaria de Administração do Estado da Paraíba, **Walterleide Andrade de Souza Golzio**, pela confiança em meu trabalho.

Aos meus **colegas de curso**, pelos risos e experiências compartilhadas.

A **Bruno Antonio Ferreira da Silva** e à **Wislayne de Kássia Lopes de Albuquerque**, amigos que fiz durante a graduação e que levarei para toda a vida.

A todos que, direta ou indiretamente, contribuíram com este trabalho.

Muito obrigada!

MEMÓRIA INDÍGENA: ARQUIVOS COMO INSTRUMENTO POLÍTICO DE EMANCIPAÇÃO SOCIAL

Amanda Jascellyne Dias Rodrigues¹

RESUMO

O estudo teve como objetivo discutir a importância dos arquivos enquanto instrumentos de emancipação social para a preservação da memória indígena, considerando os documentos produzidos por indígenas e sobre indígenas na construção de um arquivo especializado na temática, com vistas à preservação e disseminação de suas memórias em terras paraibanas. Quanto à abordagem metodológica, a pesquisa se caracteriza como pesquisa qualitativa e descritiva do tipo documental, associada aos princípios teóricos da pesquisa etnográfica. Culmina, pois, com um procedimento misto de pesquisa em que entrecruzamos vários procedimentos técnicos visando atender às especificidades da coleta e análise dos dados. Com base na análise teórico-documental, os documentos se revestem de poder emancipador, sobretudo ao agregá-los ao arquivo enquanto território de preservação da memória indígena. Concluiu-se, portanto, que os arquivos especializados na produção indígena e sobre indígena se configuram enquanto instrumentos de emancipação social, por meio do acesso às informações desmobilizadas, possibilitando a escolha consciente de seus interessados, tanto no campo individual quanto no coletivo.

Palavras-chave: Memória indígena. Arquivos especializados. Preservação da memória indígena. Arquivos. Emancipação social.

INDIGENOUS MEMORY: ARCHIVES AS A POLITICAL INSTRUMENT FOR SOCIAL EMANCIPATION

ABSTRACT

The study aimed to discuss the importance of archives as instruments of social emancipation for the preservation of indigenous memory, considering the documents produced by indigenous people and about indigenous people in the construction of a specialized archive on the subject, with a view to preserving and disseminating their memories in Paraíba lands. In regard to the methodological approach, the research is characterized as a qualitative and descriptive research of the documentary type, associated with the theoretical principles of ethnographic research. It culminates, therefore, with a mixed research procedure in which we intersected various technical procedures in order to meet the specificities of data collection and analysis. Based on the theoretical-documentary analysis, the documents have an emancipatory power, especially when adding them to the archive as a territory for the preservation of the indigenous memory. It was concluded, therefore, that the archives specialized in indigenous production and about indigenous people are arranged as instruments of social emancipation, by means of the access to demobilized information, enabling the conscious choice of those interested, both in the individual and in the collective fields.

Keywords: Indigenous memory. Specialized archives. Preservation of indigenous memory. Archives. Social emancipation.

¹Graduanda em Arquivologia pela Universidade Federal da Paraíba. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa em Cultura, Informação, Memória e Patrimônio. E-mail: amandajascellyne14@hotmail.com.

1 INTRODUÇÃO

“Os povos indígenas são a última reserva moral dentro desse sistema.” (Daniel Munduruku)

É relevante pensar sobre os povos indígenas, especialmente na sociedade brasileira contemporânea em que se registra o ataque desmedido aos povos originários, e a ausência de uma política de Estado, a exemplo dos rotineiros cortes orçamentários destinados à Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) durante o Governo Jair Messias Bolsonaro². Na sequência, tudo isso associado à ausência de demarcações de terras, como acontece em todo território nacional, liberações desmedidas de garimpo ilegal levando à catástrofe do que registrou a mídia em relação à recente crise humanitária dos povos Yanomamis, apesar de a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 ser considerada um marco na conquista e garantias de direitos dos povos indígenas brasileiros, os quais são expressos em capítulo específico, denominado Título VIII, da Ordem Social, Capítulo VIII, Dos índios. Além dos aspectos pontuados, há outros dispositivos legais como a LDB, o Decreto nº 6.861 de maio de 2009, que dispõe sobre a Educação Escolar Indígena e define sua organização em territórios etnoeducacionais até o Decreto nº 8.593/2016 que cria o Conselho Nacional de Políticas Indigenistas (CNPI).

Apesar dos esforços legais, na prática, muito há o que se construir, dentre estas construções, a preservação da memória dos povos indígenas, com vistas a sanar, desconstruir a memória calcada quase sempre em uma imagem negativa do e sobre o índio. Esse aspecto envolve várias questões conforme afirma Daniel Munduruku, em seu texto *“A escrita e a autoria fortalecendo a identidade”*³.

Apesar de ter crescido na cidade, frequentado a escola formal desde pequeno e ter um relativo domínio dos códigos urbanos, alguma coisa internamente sempre me alertou para a necessidade de não deixar os códigos da floresta morrer dentro de mim. Este alerta sempre aparecia nas horas em que dúvidas ou dificuldades se faziam mais presentes. Era como uma voz que me lembrava o motivo pelo qual tinha aceitado vir para a cidade e nela viver, mesmo tendo aberto mão de uma vida aldeã. (MUNDURUKU, 2017, p. 1)

² Governo iniciado em 01/01/2019 e encerrado em 31/12/2022.

³ Disponível em: https://pib.socioambiental.org/pt/A_escrita_e_a_autoria_fortalecendo_a_identidade.

As palavras do indígena Munduruku nos conduz a pensarmos sobre o nosso lugar de fala na Arquivologia. Em primeiro lugar, como e onde acessar as produções acadêmicas e não acadêmicas sobre povos indígenas, tratar e viabilizar o acesso, por meio de um arquivo especializado? Considerando que apesar da existência de estudos ricos em dados, nem sempre é possível sua recuperação, a exemplo da tese da autoria da pesquisadora Eliane Silva de Farias intitulada “Estudo sobre as Práticas Educativas dos Indígenas Tabajaras da Paraíba no Século XXI”, defendida na *Universidad Internacional Iberoamericana* (UNINI), no México. Por ter sido defendida em outro país, não se consegue facilmente o acesso, exceto se esta for publicada em formato de livro.

Outro aspecto são as produções textuais produzidas, ou não, por indígenas e sobre indígenas, as quais nem sempre são acessíveis. Isso remonta à dificuldade de recuperação de informações indígenas, à construção e disponibilização de informações e registros memoriais que possam contribuir para minimizar e combater a imagem negativa sobre indígenas bem como cooperar para o fortalecimento identitário e a memória desses povos.

Na Paraíba, a dificuldade parece ser ainda mais evidente. Aspecto esse percebido durante a execução do projeto de extensão universitária, “ENTRE A VIVÊNCIA E O REGISTRO: fazer popular de povos originários⁴”, realizado no segundo semestre do ano de 2021 e financiado pelo EDITAL PROEX N° 07/2021 - UFPB NO SEU MUNICÍPIO, que tinha como propósito registrar, caracterizar e divulgar os saberes e fazeres dos povos originários localizados no município do Conde-PB. Inicialmente, em caráter experimental, mas que conduziu a equipe a várias indagações, dentre essas a reflexão da memória indígena e sua relação com os arquivos.

Com as recentes “conquistas”, mesmo ocupando o centro das discussões no país, a memória dos povos indígenas segue sendo ameaçada. A dizimação das etnias, a ocupação dos seus territórios, o silenciamento/esquecimento de suas práticas culturais, a dificuldade de localizar/mapear a produção intelectual, jornalística e midiática sobre os indígenas e produzidas por indígenas, são fatores que contribuem para o apagamento da memória desses povos tradicionais.

Partindo desse pressuposto, objetivamos discutir a importância dos arquivos enquanto instrumentos de emancipação social para a preservação da memória indígena, a partir dos documentos produzidos por indígenas e sobre indígenas na construção de um arquivo especializado na temática, com vistas à preservação e disseminação de suas memórias em terras paraibanas.

⁴Projeto da autoria da Profa. Dra. Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira do qual fui bolsista.

Em face do objetivo traçado, temos a seguinte indagação: como os arquivos podem contribuir para a preservação da memória indígena e se efetivarem enquanto instrumentos de emancipação social?

Nossa experiência ao participar do projeto de extensão só ampliou o interesse pela temática, assim como o ato de pensar os arquivos como possível instrumento de emancipação social da memória indígena na Paraíba. Entende-se, assim, a emancipação social como possibilidade alternativa de participação transformadora, capaz de contribuir no empoderamento dos povos indígenas a partir do acesso aos documentos produzidos e/ou recebidos pela comunidade sobre eles mesmos, o acesso à informação organizada e disponibilizada capaz de alterar a visão de mundo e o fortalecimento identitário, que levem em conta as produções literoculturais e as necessidades locais, rompendo com o que afirma Santos (2007, p. 59): “[...] permanecemos em estado de “colonialismo social ou cultural, pois vivemos em sociedades nas quais não se podem entender a opressão ou a dominação, a desigualdade, sem a ideia de que continuamos sendo, em muitos aspectos, sociedades coloniais”. Pensamento reiterado por Buhlungu (2003, p. 132-133) ao afirmar que “[...] O problema destes enclaves de emancipação é o fato de a sua ação estar circunscrita e a sua influência confinada às pequenas comunidades locais, as quais estão constantemente sob ameaça de serem desmembradas e reincorporadas na órbita do regime opressivo”. Por sua vez, acreditamos que os arquivos podem se configurar como um instrumento de emancipação social e, portanto, de libertação, a partir do acesso às informações produzidas pelos indígenas sobre eles mesmos.

Metodologicamente, o estudo se caracteriza como pesquisa qualitativa e descritiva do tipo documental, associados a esta os princípios teóricos da pesquisa etnográfica. Culmina, pois, com um procedimento misto de pesquisa em que entrecruzamos vários procedimentos técnicos com vistas a atender às especificidades da coleta e análise dos dados que ocorreram ainda durante e posterior à pandemia provocada pelo SARs covid-19. Para Minayo (2009, p. 21), a pesquisa qualitativa “[...] trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes”. Conscientes da busca por esses significados e atentos às categorias arquivo e suas subcategorias documentais, associados à emancipação social, valemo-nos da pesquisa documental que, de acordo com Gil (2008, p. 51), “[...]vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa”.

No caso em registro, abordaram-se relatórios e documentos oriundos dos estudos antropológicos de demarcação das terras indígenas, fotografias, entre outros documentos. A

este conjunto documental, associaram-se outros registros tanto capturados pela pesquisa *on line* bem como adquiridos pelo método etnográfico que, de acordo com Mattos (2011), refere-se à observação e registro em caderneta de campo e outros recursos dos modos como esses grupos sociais ou pessoas conduzem suas vidas e suas práticas culturais. Documentar, monitorar, e perceber o significado da ação são elementos que definem esta abordagem. Como *modus* analítico, adotamos a análise documental bem como a organização interna do material coletado com vistas a viabilizar o acesso.

2 MEMÓRIA INDÍGENA: DO SILÊNCIO À RESSIGNIFICAÇÃO

Neste item, buscou-se compreender, conceitualmente, a memória e suas categorias de construção, especialmente o silêncio, o esquecimento e a resignificação, culminando na memória indígena. Nessa linha de raciocínio, nós nos ancoramos teoricamente em Nora (1993), Todorov (2000), Assmann (2011), Candau (2019), Saldanha (2021), entre outros.

2.1 MEMÓRIA: ASPECTOS CONCEITUAIS

Ao discutir, teoricamente, as concepções conceituais de memória, não temos a pretensão de exauri-las, mas de tornar possível sua compreensão a partir dos autores que adotamos como fundamentais a essa construção. Nesse sentido, lembramos de Pierre Nora em seu texto “*Entre a Memória e História: a problemática dos lugares*”, o autor ao discutir a relação Memória e História afirmou:

A memória é vida, sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido está em permanente evolução aberta à dialética da lembrança e do esquecimento, inconscientes de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os usos e manifestações, suscetível de longas latências e de repentinas revitalizações. (NORA, 1993, p. 9)

Observamos que o autor ao discorrer sobre memória se contrapõe à história tomando esta como uma reconstrução incompleta e problemática do passado, enquanto a memória um fenômeno sempre atual. Para ele, a memória se afirma enquanto um “[...] elo vivido no eterno presente” (NORA, 1993, p. 9). Ele acrescenta que:

Os lugares de memória nascem e vivem do sentimento que não há memória espontânea, que é preciso criar arquivos, que é preciso manter aniversários, organizar celebrações, pronunciar elogios fúnebres, notariar atas, porque essas operações não são naturais. E por isso a defesa, pelas minorias, de uma memória refugiada sobre focos privilegiados e enciumadamente guardados nada mais faz do que levar à incandescência a verdade de todos os lugares de memória. (NORA, 1993, p.13)

Em “*Espaços da Recordação: formas e transformações da memória cultural*”, Aleida Assmann (2011, p. 359) acrescenta que a “[...] memória de uma nação se materializa na paisagem memorativa de seus locais de recordação [...]”. No caso dos povos indígenas paraibanos, Tabajaras e Potiguaras, os escritos produzidos e/ou recebidos por eles não se encontram de fácil acesso. Em sua maioria, eles sequer tomaram conhecimento dessas mesmas produções, ou melhor, de suas práticas materializadas em formatos de estudos acadêmicos (tccs, dissertações, teses, artigos e reportagens), situando-se quase sempre no âmbito da Academia ou de reportagem locais.

De certo modo, contrariar essa prática, consciente ou não, é retirar do silenciamento e ressignificar a luta pela visibilidade dessa produção. Por conseguinte, defendemos que essa visibilidade é possível a partir do uso do arquivo como instrumento de emancipação social concedendo aos povos indígenas a capacidade de opinar, de contra-argumentar sobre o que escrevem e produzem sobre eles e possibilitando que eles mesmos expressem as suas versões a partir de suas próprias produções. Perseguindo esse entendimento, Heymann (2006) assevera que:

[...] entre as lutas por direitos, ganha lugar a luta por manter viva essa memória, mas também por conquistar espaço no discurso histórico a partir de uma revisão das interpretações sobre o passado, por figurar nos livros e manuais escolares, por ver-se incluído no calendário oficial de comemorações, reivindicações que têm como objetivo reparar o silêncio e a invisibilidade que, muitas vezes, marcaram a vida dessas coletividades, e promover a sua integração à história da nação a partir de uma nova perspectiva. (HEYMANN, 2006, p. 3)

A compreensão da autora nos leva a pensar o dever de memória. Esse pode situar-se entre os usos e os abusos da memória. O limite entre o uso e o abuso é extremamente sutil. Tzvetan Todorov, em “*Los abusos de la memoria*”, destaca que a memória está interligada com o esquecimento, quando afirma que:

El restablecimiento integral del pasado es algo por supuesto imposible (pero que Borges imaginó en su historia de Funes el memorioso) y, por otra parte, espantoso; la memoria, como tal, es forzosamente una selección: algunos rasgos del suceso serán conservados, otros inmediata o progresivamente marginados, y luego olvidados. Por ello resulta profundamente desconcertante cuando se oye llamar “memoria” a la capacidad que tienen los ordenadores para conservar la información: a esta última operación le falta un rasgo constitutivo de la memoria, esto es, la selección. (TODOROV, 2000, p. 16)

Saldanha em sua tese de doutorado, intitulada “*Reconhecimento, memória e esquecimento: o direito de ser lembrado*”, evidencia que “A memória possibilita, assim, o ato reflexivo de narrar-se, de compreender os caracteres de sua identidade a partir da rememoração composta tanto por um processo de autocompreensão como por um momento de auto interpretação” (SALDANHA, 2021, p. 245). Para o antropólogo Joël Candau (2019), memória e identidade são indissociáveis, ou seja, uma reconstrução ininterrupta do passado.

A memória é de fato mais um enquadramento do que um conteúdo, um objetivo sempre alcançável, um conjunto de estratégias, um ‘estar aqui’ que vale menos pelo que é do que pelo que fazemos dele. A ideia segundo a qual as experiências passadas seriam memorizadas, conservadas e recuperadas em toda a sua integridade parece insustentável. (CANDAU, 2019, p. 9)

Nessa linha de pensamento, concordamos com Candau (2019) em relação à impossível integridade da memória. Por outro lado, Pollak (1992) assegura que concernente à memória resguardada no silêncio, torna-se necessário não confundir esse específico silenciar da memória com um esquecimento, mas entender que existe a possibilidade de preservação de memórias que, em um dado momento, não podem ser traduzidas em palavras. Nesse aspecto, o arquivo pode se apresentar como um território possível para a preservação dessa memória indígena, possibilitando sair do silêncio à resignificação.

Nesse viés, assegura Saldanha (2021, p. 348-349) que “[...] o direito de ser lembrado não é direcionado aos fatos ou aos personagens históricos. Ele visa proteger o núcleo narrativo do indivíduo comum, a sua memória, o seu legado, as suas pequenas grandes conquistas” (SALDANHA, 2021).

Percebe-se, assim, que:

O direito de ser lembrado é um direito voltado ao indivíduo que não entrará para a História, a não ser aquela mais circunscrita às pessoas de seu convívio. E é exatamente por esse motivo que ele tem como fim proteger essa personalíssima história de ingerências indevidas. É um direito que objetiva resguardar o legado que cada um constrói ao longo de sua vida, por mais prosaico que possa parecer, pois é a partir de cada história individual

que se constrói a história de uma coletividade. Assim é um direito da comunhão: de narrativas, de reconhecimentos, de memórias, de experiências, de dons e de vidas. Vidas a serem lembradas. (SALDANHA, 2021, p. 349)

Fazer vigorar o direito à memória é também indagar o silêncio a que é submetida a produção documental produzida sobre indígenas e por indígenas. De acordo com Le Goff (2013, p. 497), o documento “[...] é uma coisa que fica, que dura, e o testemunho, ensinamento [...] que ele traz, devem ser em primeiro lugar analisados, desmistificando-lhe o seu significado aparente”.

Para Dodebei (1997, p. 174-175), documento é: “[...] uma representação, um signo, isto é, uma abstração temporária e circunstancial do objeto natural ou acidental, constituído de essência (forma ou forma/conteúdo intelectual), selecionado do universo social para testemunhar uma ação cultural”. Comungando desse mesmo raciocínio, Sousa, Santos e Oliveira (2022) afirmam que os documentos são capazes de revelar os contextos históricos e culturais em que foram produzidos e, no caso indígena, justificam sua preservação, uma vez que estes podem salvaguardar informações capazes de representar um determinado tempo histórico.

2.2 A MEMÓRIA INDÍGENA: POSSIBILIDADES PRESERVACIONISTAS

O contexto sócio-histórico, sobretudo na sociedade contemporânea pautada pela discussão do Marco Temporal⁵, tese argumentada, prevalentemente, pelo setor ruralista em que reduz os direitos dos povos indígenas sobre a terra, tem provocado embates teóricos e jurídicos, isso em razão da proteção da Constituição Federal aos povos tradicionais, o que reforça a necessidade de refletir sobre a preservação documental, sob a perspectiva do arquivo enquanto um instrumento de emancipação social. Nesse panorama, defendemos que os documentos produzidos por indígenas podem contribuir para despertar um sentimento de pertença, sobretudo quando estes podem ser acessados. De acordo com Sousa, Santos e Oliveira (2022), comungando do pensamento de Thiesen (2013), a “[...] memória favorece a apropriação da informação por meio do documento e da associação com outras memórias que possibilitam a atribuição de sentidos e a produção de novos saberes e memórias”.

Ao pensar a memória indígena, nosso recorte se volta para sua produção, esta que abarca tanto o patrimônio material quanto o imaterial, assim como toda a produção

⁵ Enquanto cidadã, oponho-me ao Marco Temporal.

bibliográfica documental produzida por indígenas. É nesse foco que intentamos pensar a preservação, especialmente em razão da compreensão de documentos na perspectiva de Le Goff (2013) e Dodebei (1997).

De acordo com Franca e Silveira (2014, p. 68):

Dotada de grandiosa riqueza cultural, as comunidades indígenas brasileiras possuem, cada qual ao seu modo, variações de aspectos socioculturais que as individualizam. Seja pela organização social, sejam pelas estruturas linguísticas, práticas religiosas ou mesmo pelos traços étnicos, os índios brasileiros despertaram - e continuam despertando -, o interesse de outros povos. As últimas décadas do século XX foram determinantes para a conquista de direitos das sociedades indígenas. Esses grupos passaram a ser alvo de políticas indigenistas que visaram proteger e assegurar a continuidade e preservação da cultura nativa. Por meio de iniciativas de grupos individuais e governamentais, os índios tiveram seus direitos reconhecidos perante o governo, conquistando a possibilidade de representarem a si mesmos. A produção bibliográfica é uma das formas de representação desses povos [...]. (FRANCA; SILVEIRA, 2014, p. 68)

Acrescentamos não apenas a bibliográfica, mas há outros tipos de produção documental que podem subsidiar a preservação das memórias dos povos indígenas tabajaras e potiguaras, na Paraíba, assim como fortalecer suas identidades. Mas como preservar a memória da produção indígena?

Compartilhamos o pensamento de Dantas (2008, p. 19-20) ao afirmar que a memória se constitui em Direito fundamental. Para a autora,

Deve-se reconhecer ao indivíduo e à coletividade o direito à preservação dos sentidos de sua existência, genericamente chamado de direito à memória, revestido do status de fundamentalidade porque indispensável à existência digna do ser humano. O seu exercício compreende dois aspectos principais: o primeiro, de aprendizagem das experiências sociais passadas, que servem de orientação e base para a construção de um futuro melhor, e, em segundo lugar, a formação da consciência de pertença do indivíduo ao grupo (identidade cultural), fundamental para a sua inserção política e para o exercício efetivo da sua cidadania [...]. (DANTAS, 2008, p. 19-20)

Complementa, ainda, que “O direito fundamental à memória também exige e viabiliza a revisão crítica e reconstrução do passado, visando ao aperfeiçoamento das instituições sociais: garantir esse direito é a maneira de ajudar a construir cidadãos completos, íntegros no seu passado, presente e futuro” (DANTAS, 2008, p. 20).

Isso posto, os arquivos podem e servem como espaços de preservação da memória indígena e significam uma espécie de recurso informacional ou instrumento de emancipação social. Um documento isolado é, pois, apenas um documento, mas reunidos e pensados sob a

perspectiva teórica da arquivística, pautada em Rousseau e Couture (1998) e Bellotto (2002), com base nos seus princípios arquivísticos, esses podem ser considerados:

- a) **Princípio da proveniência ou princípio do respeito aos fundos** - cujo cerne centra-se na produção e na sua origem. Ao considerar o ente produtor quer pessoa física ou jurídica, ele é um princípio básico da arquivologia e determina que o arquivo produzido por um órgão ou entidade, pessoa ou família não deve ser misturado aos de outras entidades produtoras;
- b) **Princípio de indivisibilidade ou integridade** - cuja essência encontra-se na indivisibilidade. Neste caso, a indivisibilidade indígena, considerando as suas etnias;
- c) **Princípio de territorialidade** - que consiste na pertinência territorial e seus níveis. No caso em análise, no território indígena que por lei possui seus limites geográficos, inclusive gozando de proteção federal;
- d) **Unicidade** - princípio que determina as relações que consideram a estrutura, as funções e as atividades;
- e) **Princípio do respeito à ordem original** - consiste no respeito à organização concedida pelos produtores/acumuladores;
- f) **Organicidade** - diz respeito à estrutura e às funções das atividades que, neste estudo, se voltam para as estruturas sociais dos povos indígenas Tabajaras e Potiguaras e suas produções;
- g) **Imparcialidade** - que se relaciona à razão de criação do documento e sua capacidade em refletir de maneira fiel as atividades de produção;
- h) **Autenticidade** - condiciona-se aos procedimentos de custódia contínua para garantia do valor de prova.

Levando em consideração o estabelecimento de relações com outros elementos também geradores de informação, isto é, se o documento estiver conectado com uma relação de significados, será possível expor ao máximo o seu potencial informativo. Dessa forma, avaliando cada arquivo como sistemas que vão muito além do significado etimológico da palavra, ressalta-se que ele é, então, uma fonte para a escrita da história capaz de postular a legitimidade de sua automemória, ou seja, a memória produzida pelos povos indígenas.

2.2.1 Arquivos: Instrumento de Emancipação Social

Os povos originários, em especial os Potiguaras e Tabajaras na Paraíba, têm travado uma luta inglória por seu reconhecimento. Os Potiguaras, segundo Paiva (2013), são indígenas que habitam o litoral setentrional da Paraíba, cujas terras estão localizadas nos municípios de Marcação, Baía da Traição e Rio Tinto. Estes possuem terras já demarcadas enquanto os Tabajaras ainda não possuem suas demarcações apesar de seus direitos terem sido ajuizados pelo Ministério Público Federal há mais de 29 anos⁶.

Por outro lado, ambos os povos produzem documentos significativos sobre suas práticas sociais, suas lutas e vivências, os quais nem sempre são fáceis de serem localizados. Em sua maioria, são documentos que são silenciados e carecem também de um território demarcado. A organização de um arquivo que unificasse a produção dos povos indígenas respeitando, de início, as etnias e todos os demais princípios arquivísticos poder-se-ia concorrer para manter viva a identidade desses povos, pois, segundo Pollak (1992, p. 204), a memória se caracteriza como um “[...] elemento constituinte do sentimento de identidade, tanto individual como coletiva, na medida em que ela é também um fator extremamente importante do sentido de continuidade e de coerência de uma pessoa ou de um grupo em sua reconstrução de si”.

Diante dessa assertiva, tem-se a nítida importância dos arquivos que, de acordo com Assmann (2011, p. 367), “são sistemas de registro que agem como meios de armazenamento externos”. A autora, metaforicamente, compara os arquivos como uma espécie de escrita capaz de remover a memória interior do ser humano, tornando-a livre, materializada e, ao mesmo tempo, independente. Para ela, o arquivo foi criado “[...] utilizando-se uma escrita materialmente fixável que codifica informação de modo que ela possa ser lida pelas gerações vindouras” (ASSMANN, 2011, p. 26). Ainda nessa esteira de compreensão, Assmann (2011, p.25) afirma que “O arquivo não é somente um repositório para documentos do passado, mas também um lugar onde o passado é construído e produzido”.

Para Terry Cook, os arquivos são templos de memória.

Os arquivos são templos modernos - templos de memória. Como instituições, tanto como coleções merecedoras de serem lembradas. Igualmente as que são rejeitadas por serem julgadas não merecedoras, têm seu acesso negado a esses templos da memória e estão fadadas, assim, ao

⁶ Conforme notícia veiculada no endereço <https://www.politicaporelas.tv.br/2023/02/06/demarcacao-de-terras-do-povo-tabajara-na-paraiba-e-reparacao-historica/>.

esquecimento de nossas histórias e de nossa consciência social. (COOK, 1998, p. 143)

Por outro lado, eles não se comportam mais apenas como espaços de contemplação, mas espaços emancipatórios. De acordo com Randall C. Jimerson (2008), os arquivos possuem uma significativa importância social, tanto no que diz respeito aos acervos bem como aos profissionais que neles atuam. Para o autor, os arquivos:

“[...] expressam e guardam inúmeras oposições: memória e esquecimento, sofrimento e esperança, poder e accountability, confinamento e liberação, opressão e justiça, conformidade e diversidade, silêncio e fala. Com frequência, arquivos servem aos interesses do poder estabelecido, mas eles também podem dar poderes aos grupos marginalizados na sociedade. Os arquivistas devem usar seu poder – ao determinar quais documentos serão preservados para as gerações futuras e ao interpretar tal documentação para os pesquisadores - para o benefício de todos os membros da sociedade. Adotando uma consciência social pela profissão, eles podem empenhar-se em um compromisso ativo no cenário público. Os arquivistas podem usar o poder dos arquivos para promover accountability, governança transparente, diversidade e justiça social”. (JIMERSON, 2008, p. 39-40)

“Consequentemente, os arquivistas tornam-se responsáveis por todos os cidadãos em uma sociedade democrática. Eles desempenham uma função importante que, com frequência, passa despercebida. Arquivos documentam a sociedade e protegem os direitos dos cidadãos. Tanto coletivamente quanto individualmente, arquivistas devem se empenhar em assegurar que seus documentos registrem as vidas e experiências de todos os grupos da sociedade, não apenas das elites política, econômica, social e intelectual”. (JIMERSON, 2008, p. 40)

Diante da visão do autor, pode-se inferir que os documentos preservados no território dos arquivos compostos por documentos produzidos e/ou recebidos pelos povos indígenas caracterizam-se também como exercício da cidadania. Considera-se que estes documentos possuem marcas inequívocas dos contextos de suas produções, podendo reverberar em fontes de pesquisas capazes de trazer à cena aspectos mais próximos do real, ou seja, contribuir com o fortalecimento identitário e revelar características dos confrontos, lutas e vitórias sob a perspectiva do indígena, e não do seu dominante. Nesta lógica, constitui-se uma dimensão privilegiada e, ao mesmo tempo, legitimada pelo lugar de fala.

Os arquivos, nesse sentido, se configurariam como territórios emancipatórios dos povos indígenas revestidos de poder para o exercício de uma nova escrita da história.

3 OS ARQUIVOS INDÍGENAS: A ESPECIALIDADE DA DOCUMENTAÇÃO

Este item apresenta as reflexões introdutórias oriundas dos dados coletados durante a execução do Projeto de Extensão “ENTRE A VIVÊNCIA E O REGISTRO: fazer popular de povos originários⁷” conforme dito na introdução deste texto. O trabalho de extensão nos conduziu a refletir sobre um conjunto de ações que podem ser desenvolvidas para a organização, salvaguarda e disponibilização dos documentos identificados sobre os povos indígenas Tabajaras e Potiguaras, ora produzidos por eles, ora produzidos sobre estes mesmos povos.

É importante salientar que a dispersão dos documentos produzidos e/ou recebidos contribui para ampliar o silenciamento sobre os povos indígenas, suas culturas e lutas. Tal silenciamento ao ser intensificado amplia a prevalência do discurso dominante e discriminatório em vigência no país sobre os povos originários. Nessa linha de ação, entendemos que os arquivos enquanto territórios possíveis de esclarecimentos se constituem em terreno fértil para fomentar o processo de emancipação social.

Nessa conjuntura, Couture (2015, p. 148) chama a atenção para a necessidade de revisitar os princípios básicos da nossa área “a fim de refiná-los, enriquecê-los e melhorá-los”. Ante ao exposto e considerando a concepção teórica de documento, tem-se uma variedade, sobretudo quando se consideram os gêneros e as tipologias. Bellotto (2006, p. 55) assinala que o documento se constitui de dois elementos, a estrutura e a substância, que “[...] são indispensáveis para que se concretizem sua produção, vigência, uso e guarda”. Para a autora, a estrutura “[...] corresponde a todo substrato necessário à elaboração do documento[...]”, enquanto a substância se configura como sua “[...] essência [...], sua razão de existir,”, sendo, portanto, o conteúdo que o tornará único no seu contexto de produção e utilização”.

No estudo em tela, sobretudo quando pensamos nos arquivos enquanto instrumentos emancipatórios, por meio da compreensão do documento, temos os seguintes resultados. É oportuno ressaltar que a pesquisa se deu a partir do uso das possibilidades da pesquisa documental e etnográfica. No campo do mapeamento da produção intelectual, jornalística e midiática sobre povos indígenas das etnias Tabajara e Potiguara na internet, observaram-se algumas questões significativas. Primeira, a dispersão desses materiais dificultando o acesso; segunda, a forma de representação desses mesmos materiais; e a terceira diz respeito à preservação dos mesmos, considerando que nem sempre conseguimos acessar o mesmo

⁷ Projeto da autoria da Profa. Dra. Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira do qual fui bolsista.

material em razão de sua permanência ou não nas redes sociais, mas também em razão do processo de recuperação da informação.

Quadro 1 – Mapeamento da Produção Intelectual, Jornalística e Midiática

PRODUÇÃO INTELECTUAL, JORNALÍSTICA E MIDIÁTICA	
Artigos	17
TCCs	02
Dissertações	06
Teses	03
Relatórios	01
Livros	06
Reportagens	20
Vídeos	21
Fotografias	35
TOTAL	111

Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

A pesquisa, realizada inicialmente na internet, e posteriormente a partir de indicações dos próprios indígenas quando das visitas *in loco*, resultou em cento e onze documentos. Desse total, vinte e um são vídeos de reportagem, com teor, prevalentemente, das lutas pela terra, entrevistas disponibilizadas na *Web* sobre datas específicas e eventos realizados pelas tribos Tabajaras e Potiguaras. Chama a atenção que parte desse material está vinculada à Comissão Pastoral da Terra (CPT) e à Pastoral Indígena e Indigenista (PII). Se de um lado dificulta a busca, por outro, há maior segurança de sua “preservação”, além de revelar a importância das lutas dos povos indígenas.

Quadro 2 – Gêneros e Espécies Documentais Mapeados

GÊNEROS	ESPÉCIES
Iconográfico	Fotografias
Textual	Artigos
	TCCs
	Dissertações

	Teses
	Relatórios
Audiovisual	Vídeos
Bibliográfico	Livros
Digital	Reportagens

Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

No que se refere aos gêneros e espécies documentais, quadro 2, o total de documentos encontrados abrange uma variedade que requer cuidados específicos tanto em relação à preservação quanto em relação ao acesso desse mesmo material, conforme mostra o quadro 3: Panorama dos Gêneros e Espécies Documentais Mapeados.

Quadro 3 – Panorama dos Gêneros e Espécies Documentais Mapeados

ESPÉCIES	GÊNEROS				
	Textual	Iconográfico	Audiovisual	Bibliográfico	Digital
Artigos	X				X
TCCs	X				X
Dissertações	X				X
Teses	X				X
Relatórios	X				X
Livros				X	X
Reportagens	X				X
Vídeos			X		X

Fotografias		X			X
-------------	--	---	--	--	---

Fonte: Dados da pesquisa, 2023.

Observa-se ainda a necessidade de construir novos registros dos fazeres e viveres dos povos indígenas, especialmente dos fazeres ancestrais, seja em qual for o gênero documental. Nesse caso, nossa vivência em campo possibilitou registrar, em fotografia, o I Encontro das Mulheres Tabajaras “Memória, Saberes e Identidade”, que foi realizado na Aldeia Barra de Gramame, da etnia Tabajara, no município do Conde-PB, algumas práticas artesanais desenvolvidas por mulheres indígenas assim como participar de oficinas de saberes e rodas de diálogo com representantes tabajaras e convidados.

Fotografia 1: I Encontro das Mulheres Tabajaras “Memória, Saberes e Identidade”.



Fotógrafa: Amanda Jascellyne Dias Rodrigues, 2021.

Também foi possível registrar o lançamento da cartilha “Escola Indígena Potiguara na Preservação dos Saberes Ancestrais” na Aldeia Laranjeira da etnia Potiguara, no município de Baía da Traição-PB, ação do projeto de extensão universitária “Chá da tarde no Jardim de Hildegarda: saberes ancestrais em debate no NUPPO⁸”.

Fotografia 2: Lançamento da cartilha “Escola Indígena Potiguara na Preservação dos Saberes Ancestrais”.



Fotógrafa: Amanda Jascellyne Dias Rodrigues, 2022.

Verifica-se que as vivências, enquanto práticas culturais, entendidas neste estudo sob a perspectiva de Skinner (1991) e Glenn (2004), são conteúdos comportamentais e ambientais transmitidos através de gerações. Trata-se de um subconjunto de contingências entrelaçadas

⁸Projeto coordenado pela Profa. Dra. Luciana Eleonora de Freitas Calado Deplagne.

de reforçamento. Não se pode esquecer ainda que a cultura possui naturalmente sua movência, suas alterações. Mas manter registros das práticas dos povos indígenas paraibanos enquanto documento e prova testemunhal é um ato de resistência, bem como um ato de emancipação social, por meio do acesso e uso.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tomamos como ponto de partida a indagação norteadora deste estudo que consiste em responder como os arquivos podem contribuir para a preservação da memória indígena e se efetivarem enquanto instrumentos de emancipação social.

A pesquisa de campo revelou que muitos dos documentos identificados, sobretudo os acadêmicos, em sua maioria, são produzidos por pessoas não indígenas, alguns com metodologias que inviabilizam o contato direto com o campo investigado e se encontram depositados em repositórios, outros apenas impressos, que poderão vir a serem descartados.

Outros fatores que achamos primordiais se configuram na adoção de dados abertos da pesquisa, com vistas a disponibilizar os dados primários para alimentar o arquivo de documentos indígenas e evitar repetição de esforços desnecessários, aliados ao fator de que é essencial estabelecer estratégias de preservação e acesso. Corroborando essa assertiva, julgamos condição *sine qua non* a criação de arquivos especializados, almejando unificar todos esses documentos em gêneros diversos assim como viabilizar o acesso e uso retirando do silenciamento ao qual, historicamente, são submetidos.

Outro ponto que consideramos preponderante refere-se à criação virtual de um arquivo especializado em documentos produzidos e/ou recebidos por indígenas Tabajaras e Potiguaras na Paraíba, possibilitando a preservação da memória indígena assim como viabilizando sua disseminação e uso. Em consonância com esta acepção, reiteramos que os arquivos podem sim se constituir em instrumento de emancipação social capaz de fortalecer as identidades indígenas.

REFERÊNCIAS

- ASSMANN, A. **Espaços da Recordação: formas e transformações da memória cultural**. Tradução de Paulo Soethe. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2011. 453 p.
- BELLOTTO, H. L. **Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial do Estado, 2002.
- BELLOTTO, H. L. **Arquivos permanentes: tratamento documental**. 4. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006. 320 p.
- BUHLUNGU, S. O reinventar da democracia participativa na África do Sul. IN: SANTOS, B. S. (Org). **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CANDAU, J. **Memória e identidade**. 1. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2019.
- COOK, T. Arquivos Pessoais e Arquivos Institucionais para um entendimento arquivístico comum da formação de Memória em um Mundo Pós-moderno. **Estudos Históricos**, v. 11, n. 21, p. 129-149, 1998.
- COUTURE, C. Arquivística, os arquivistas e os arquivos no Canadá. **Acervo - Revista do Arquivo Nacional**, v. 28, n. 2, p. 147-163, 2015. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/44053>. Acesso em: 30 de maio de 2023.
- DANTAS, F. S. **Direito fundamental à memória**. 2008. Tese (Doutorado em Direito Constitucional) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, 2008. Disponível em: https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/4176/1/arquivo6343_1.pdf. Acesso em: 30 de maio de 2023.
- DODEBEI, V. L. D. **O sentido e o significado de documento para memória social**. 1997. Tese (Doutorado em Comunicação) - Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1997.
- FARIAS, E. S. de. **Estudo Sobre as Práticas Educativas dos Indígenas Tabajara Da Paraíba No Século XXI**. 2021. Tese (doutorado em Educação) - Universidad Internacional Iberoamericana, UNINI, México.
- FRANCA, A.; SILVEIRA, N. C. A representação descritiva e a produção literária indígena brasileira. **Transinformação**, v. 26, p. 67-76, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tinf/a/Sw9dF3yQ43JZRZgR7mktWQ/?format=pdf>. Acesso em: 30 de maio de 2023.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo. Editora Atlas, 2008.
- GLENN, S. S. **Individual behavior, culture, and social change**. The Behavior Analyst, [S.l.], v. 27, p. 133-151, 2004.
- HEYMANN, L. **O “devoir de mémoire” na França contemporânea: entre memórias, história, legislação e direitos**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2006.

JIMERSON, R. C. Arquivos para todos: a importância dos arquivos na sociedade. **Arquivo & Administração**, v. 7, n. 2, 2008. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/51333>. Acesso em: 30 de maio de 2023.

LE GOFF, J. **História e memória**. Campinas: Unicamp, 2013.

MATTOS, C. L. G. A abordagem etnográfica na investigação científica. In: MATTOS, C. L. G.; CASTRO, P. A., orgs. **Etnografia e educação: conceitos e usos [online]**. Campina Grande: EDUEPB, 2011. p. 49-83. ISBN 978-85-7879-190-2. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/8fcfr/pdf/mattos-9788578791902-03.pdf>. Acesso em: 30 maio 2023.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Rio de Janeiro, RJ: Vozes, 2009.

MUNDURUKU, D. **A escrita e a autoria fortalecendo a identidade**, s.d. Disponível em: https://pib.socioambiental.org/pt/A_escrita_e_a_autoria_fortalecendo_a_identidade. Acesso em: 30 maio 2023.

NORA, P. Entre memória e história: a problemática dos lugares. In: **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**, São Paulo, n. 10, p. 7-28, dez. 1993. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/12101/8763>. Acesso em: 30 de maio de 2023.

PAIVA, E. B. **Narrativas indígenas: construindo identidades e constituindo-se em fontes de informação**. 2013. 200 f. Tese (Doutorado em Linguística) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2013.

POLLAK, M. Memória e identidade social. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 200-212, 1992.

ROUSSEAU, J.; COUTURE, C. **Os fundamentos da disciplina Arquivística**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998. 356 p.

SALDANHA, R. B. F. **Reconhecimento, memória e esquecimento: o direito de ser lembrado**. 2021. Tese (Doutorado em Filosofia e Teoria Geral do Direito) - Faculdade de Direito, University of São Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2139/tde-13072022-114227/publico/10668223DIO.pdf>. Acesso em: 30 de maio de 2023.

SANTOS, B. S. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social**. São Paulo: Boitempo, 2007.

SKINNER, B. F. **Questões recentes em análise do comportamento**. Campinas: Papirus, 1991.

SOUSA, A. C. M. de; SANTOS, R. do R.; OLIVEIRA, B. M. J. F. de. Traços identitários e memorialísticos materializados na fotografia de Ivo Tavares da periferia de Salvador, Bahia. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 28, n. 1, p. 353-379, 2022. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/114215>. Acesso em: 06 jun. 2023.

THIESEN, I. **Memória institucional**. João Pessoa: UFPB, 2013.

TODOROV, T. **Los abusos de la memoria**. Tradução de Miguel Salazar. Barcelona: Ediciones Paidós Ibérica, 2000.